



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO  
2025-2028  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E LAZER

EDITAL  
DISPENSA DE VALOR Nº 7691/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO – FMME**, inscrito no CNPJ nº 30.638.611/0001-20, com sede à **Avenida Santa Luzia, nº 1714, Setor Leste, Padre Bernardo – GO**, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, e das exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as condições abaixo:

|                                             |                                                                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA   | INÍCIO – 10/10/2025 as 10:00 horas<br>FIM – 15/10/2025 as 10:00 horas |
| HORARIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS       | <i>Das 07:00 as 17:00 horas</i>                                       |
| REFERENCIA DE HORARIO:                      | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: | sec.educacao.pb@padrebernardo.go.gov.br                               |
| LINK DO EDITAL:                             |                                                                       |

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Chamada Pública, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, a **aquisição de peças automotivas** destinadas ao veículo **VW 8-160, placa QTN-2155**, integrante da frota do transporte escolar municipal.

1.2. A presente contratação tem por finalidade atender, **com a devida urgência**, às demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Educação**, assegurando a continuidade e a segurança no transporte de alunos da rede pública de ensino, em estrita conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.3. Ressalte-se que a contratação configura-se como **necessidade essencial e imediata** da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser executada nos prazos, locais e horários estabelecidos no presente Termo de Referência, visando atender ao **Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo – FMME/Padre Bernardo**, pelo período de **12 (doze) meses**.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO**  
**2025-2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO E LAZER**

---

---

## **2. DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL**

2.1. Integram o presente Edital, além das condições específicas nele estabelecidas, os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Termo de Referência;
  - **Anexo II** – Modelo de Proposta.
- 

## **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do **Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo – FMME**, para o exercício vigente, conforme segue:

- **Dotação:** 3.3.90.30 – Manutenção do Transporte Escolar: Material de Consumo
  - **Ficha:** 385
  - **Fonte:** 124
- 

## **4. DO VALOR ESTIMADO**

3.1. O valor global máximo para a contratação será de **R\$ R\$ 16.828,66 (Dezesseis mil oitocentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos)**.

---

## **5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

5.1. Conforme estabelecido neste Edital, a documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues na fase de abertura da habilitação.

### **5.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - b) Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada a ata de eleição de seus administradores;
  - c) Estatuto Social, devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes, no caso de sociedades civis, com ou sem fins lucrativos;
  - d) Quando se tratar de empresa pública, deverá ser apresentada cópia da lei que a instituiu;
  - e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), quando for o caso;
  - f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - g) Certidão de Regularidade perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
  - h) Certidão Negativa de Débito Municipal da sede da empresa (CND Municipal);
-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO**  
**2025-2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO E LAZER**

---

- i) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- k) Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa ou representantes legais da entidade;
- l) Comprovante de endereço da empresa;
- m) Declaração contendo dados bancários para pagamento;
- n) O não saneamento das pendências no prazo estipulado acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021, facultando-se a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
  
- o) O atestado técnico deverá conter a razão social da empresa emitente, bem como assinatura e identificação do responsável (nome e função);
- p) Será concedido tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas referidas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e ao MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- q) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida, ainda que contenham restrições quanto à regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006;
- r) Caso a proposta mais vantajosa seja de microempresa ou empresa de pequeno porte com restrições fiscais ou trabalhistas, será concedido o prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a declaração de vencedor para regularização, prorrogável por igual período, a critério da Administração, mediante justificativa;.

---

## 5.2. Proposta de Preço / Cotação

- 5.2.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o modelo constante no **Anexo II** deste Edital.
- 5.2.2. Propostas em desacordo com as exigências deste Edital serão desconsideradas e implicarão a desclassificação da licitante.

---

## 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante até o **30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente**, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 6.2. Para a realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no processo de habilitação.

---

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O Município poderá revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou interesse público, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que verificada ilegalidade, de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO**  
**2025-2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO E LAZER**

---

ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não será admitida desistência, salvo por motivo justo, superveniente e aceito pela Administração.

Padre Bernardo – GO, 25 de agosto de 2025

---

**Lucas Gonzaga De Souza**

Digitalizador

---

**Rosilene Generoso da Costa Dias**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto, Lazer e Gestora do FUNDEB  
Decreto nº 014/2025



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO**  
**2021-2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO E LAZER**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 7691 /2025**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

A presente solicitação, na modalidade de **dispensa de licitação**, tem como objeto a **aquisição de peças automotivas destinadas ao veículo VW 8-160, placa QTN-2155**, pertencente à frota do transporte escolar municipal. A contratação visa atender, com a devida urgência, às necessidades operacionais da **Secretaria Municipal de Educação**, garantindo a continuidade e a segurança no transporte de alunos da rede pública de ensino.

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO:**

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

| ITEM        | QUANTIDADE |          | UN. | DESCRIÇÃO                | VALOR    |       |
|-------------|------------|----------|-----|--------------------------|----------|-------|
|             | SOLICITADA | APROVADA |     |                          | ESTIMADO | TOTAL |
| 00001       | 1,0000     | 1,0000   | UN  | EIXO VIRABREQUIM         |          |       |
| 00002       | 1,0000     | 1,0000   | UN  | CHAVE DE FAROL           |          |       |
| 00003       | 1,0000     | 1,0000   | UN  | COMPRESSOR DE AR         |          |       |
| 00004       | 1,0000     | 1,0000   | UN  | MANGUEIRA DO INTERCOOLER |          |       |
| 00005       | 4,0000     | 4,0000   | UN  | PNEU 215/75 R 17,5       |          |       |
| TOTAL GERAL |            |          |     |                          |          |       |

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_/GO, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO**  
**2021-2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO E LAZER**

---

Obs.: Identificação com o timbre da empresa, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO**  
**2021-2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO E LAZER**

---